XVIII SEDU - SEMANA DA EDUCAÇÃO
I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS

EDUCAÇÃO E ADOÇÃO NA PERSPECTIVA SÓCIO HISTÓRICA

Letícia Azevedo Montezini - UEL - lemonteziniuel@gmail.com; Laís Campos de Oliveira – UEL – laiis.oliveira92@gmail.com; Thawanny Cristinny Ramos – UEL – thaw.cramoos@gmail.com; Marta Silene Ferreira Barros – UEL - mbarros_22@gmail.com;

Eixo 1: Educação e Infância

Resumo
O presente trabalho tem por objetivo compreender a prática da adoção como uma "doação" no sentido de doar-se a uma criança ou adolescente por completo, doando seu tempo, seu amor, e principalmente seu respeito, já que a pessoa que decide adotar aceita a criança ou adolescente com sua história de vida, seus dramas e suas singularidades. Além disso, a pesquisa revela que todos os filhos precisam ser adotados, mesmo que por vertentes biológicas, pois se não há uma construção de vínculo afetivo, os pais se tornam apenas genitores no processo. O problema norteador deste trabalho é fazer com que a adoção seja encarada de forma natural diante da sociedade, sem que haja discriminações. Durante toda história da adoção, ocorreram mudanças significativas em relação a aspectos políticos, culturais e religiosos, partindo dos pressupostos da Teoria Histórico Cultural, no qual revela a importância da sociedade no ato de adotar, no sentido de não reproduzir mitos, preconceitos e estereótipos que estão enraizados em nossa cultura. Entretanto, sabe-se da melhora que obteve nessa trajetória, mas também há outros pontos para serem melhorados. Desse modo, busca-se ainda aprofundar-se os estudos e tornar o assunto mais difuso em diferentes dimensões da sociedade, possibilitando que a temática saia do senso comum e se torne um tema cada vez mais científico.

Palavras-chave: Educação; Adoção; Teoria Histórico Cultural.

Introdução

Há muitas discussões sobre o percurso histórico da adoção, pois com base nisso, é possível compreender os caminhos dessa prática, já que essa sofreu muitas alterações durante sua história. Por meio dessa pesquisa, pode ser feito reflexões em volta do assunto, a fim de possibilitar que a sociedade possa enxergar com outros olhos o ato de adotar, priorizando a criança ou o adolescente como um sujeito de direito, em pleno desenvolvimento psíquico, emocional e principalmente afetivo, respeitando sempre sua singularidade.

Diante do exposto, o problema norteador deste estudo é fazer com que a temática adoção seja refletida e encarada pela sociedade de maneira natural, por meio de um processo de educação, superando estereótipos enraizados no meio social e cultural, desmistificando os laços sanguíneos, visando sempre o desenvolvimento integral da criança e seu direito de estar em uma família.

Muitos acreditam que essa temática é uma prática pós-moderna, ao contrário, ela se encontra na história desde os escritos bíblicos e se estende até a atualidade. Segundo Paiva apud Maux; Dutra, (2010) a primeira história de adoção existente é de Moisés, essa história ocorreu por volta de 1250 a. C, quando por decisão do faraó todas as crianças israelitas do sexo masculino ao nascer deveriam ser mortas, e a mãe de uma dessas crianças para salvar seu filho, o colocou dentro de um cesto no rio, e foi encontrado mais tarde pela filha do faraó, no qual adotou colocou nome de Moisés e ainda se tornou herói do povo hebreu.

A adoção na Antiguidade estava relacionada apenas a possibilidade de continuação do nome e da herança para as famílias que não tinham mais descendentes, ou seja, famílias que não tinham filhos homens, sendo assim ocorria a adoção para a eternização do nome. Com a Idade Média por influência da Igreja Católica, a adoção não era bem vista, pois criticavam o reconhecimento legal dos “filhos ilegítimos” chamados de filhos adulterinos ou incestuosos, isto é, filhos que eram concebidos por adultério ou entre membros de uma mesma família.

No Brasil a adoção também teve um percurso conturbado, principalmente no período colonial, nessa época existia-se as Rodas dos Expostos ou Rodas dos Enjeitados, isso surgiu na Europa durante a Idade Média, e foi trazida para o Brasil sendo como uma cultura portuguesa. Essas rodas serviam para abandonar crianças indesejadas, no sentido de que essas não poderiam ser vistas pela sociedade, por serem filhos de escravos ou filhos fora do casamento.

Com esse mecanismo de abandono, muitas crianças eram deixadas nessas rodas e as famílias burguesas “acolhiam” essas crianças para serem seus “filhos de criação”. Porém, o que realmente acontecia eram os

filhos adotados serem tratados de forma inferior aos filhos biológicos, se tornando empregados domésticos da família.

Por esse percurso histórico é que a temática adoção carrega consigo muitos estigmas que foram sendo passados de geração em geração. Desse modo, a herança cultural da adoção no Brasil se deu por caridade e trabalhadores baratos, deixando mazelas na história.

Com a Lei 12.010/09 também chamada de Nova Lei da Adoção, busca-se reverter o quadro de prioridades, antes dessa legislação a prioridade da adoção era dos casais que por algum motivo não puderam ter filhos biológicos, as crianças ou os adolescentes que estavam em situação de abandono não tinham prioridades, já depois dessa lei, o intuito é garantir totalmente a criança a ter uma família , ou seja, “a nova proposta é de passar a procurar famílias para crianças e adolescentes que não as têm, de modo a garantir seu direito de ter, ou em outras palavras, é buscar pais para filhos e não filhos para pais”. (SOUZA, 2016, p.38)

O presente estudo tem por objetivo compreender o processo da adoção a partir dos pressupostos da Teoria Histórico Cultural, bem como aspectos do processo histórico referentes à temática, a fim de refletir e desenvolver considerações sobre os mitos e estereótipos estabelecidos na sociedade diante da presença de preconceitos que se expande no âmbito social, podendo também desmistificar o laço de sangue, considerando totalmente a construção de um vínculo afetivo e emocional.

Metodologia

Essa pesquisa é de caráter qualitativo-bibliográfica, com fundamento na perspectiva crítico dialética, bem como da Teoria Histórico Cultural em que será subsidiada por referências que salientam as diferentes faces da adoção na história da humanidade, seus desenvolvimentos, suas dificuldades e avanços, a fim de trazer reflexões para a sociedade em suas diferentes visões. Além disso, serão analisados documentos normativos que possa identificar, discutir e refletir os preconceitos e estereótipos sobre o tema adoção.

Para fundamentar essa pesquisa foi utilizado autores que estudam a temática adoção como Paiva (2004), Weber (1999), Maux; Dutra (2010), Souza (2016), Castro (2011), Schettini Filho (1998), Weber (2011), Souza; Casanova (2011). Outros autores que embasam esse trabalho dentro da perspectiva sócio-histórica são Fracetto; Matumoto (2010), além de sempre se apoiar nas legislações vigentes.

Durante a realização da coleta de materiais bibliográficos houve dificuldades na busca de textos que falem de maneira científica sobre o processo de adoção e o desenvolvimento das crianças nessa perspectiva, no qual existem apenas alguns estudiosos que são referências sobre essa prática.

Em outras palavras, mesmo que a temática adoção vem sendo comentada na mídia constantemente, ela está vinculada a um termo chamado por Chaves (2008 apud Maux; Dutra, 2010, p. 357) de “glamourização”, isto é, o assunto realmente aparece na mídia com frequência como: em novelas e seriados; porém não tem o objetivo de trazer consigo reflexões profundas sobre esse ato, o que acaba ficando sempre restritos ao senso comum e focando apenas nas experiências de celebridades que tenham filhos por essa vertente.

Logo, o intuito também desse estudo é aprofundar e tornar o assunto mais difuso em diferentes dimensões da sociedade, como na escola que essas crianças e adolescentes adotivas frequentam, a formação pedagógica que os professores estão recebendo tanto na formação de professores (graduação), quanto em formação continuada na própria escola e também no convívio com a própria sociedade com os estereótipos estabelecidos.

Resultados e Discussão

De acordo com Paiva (2004) e Weber (1999), apud Maux; Dutra (2010), a prática da adoção recebeu inúmeros significados durante toda a história, pois esses se dão a partir de momentos históricos, envolvendo religião, política e cultura.

O percurso da adoção no Brasil ocorreu desde o período colonial e durante esse processo, existia a tradição das Rodas dos Enjeitados,

local onde as mães de forma anônima abandonavam suas crianças, principalmente bebês indesejados. Esse sistema funcionava como um cilindro giratório, no qual as crianças eram colocadas em uma abertura por fora das Santas Casas de Misericórdia e retiradas pelo lado de dentro, sem identificação.

As famílias mais ricas tinham “filhos de criação” em suas casas, pois muitas crianças eram deixadas nas rodas. Conforme Moreno apud Souza (2016) o ato de adotar uma criança era entendido na época como uma prática de caridade, em que se demonstrava amor ao próximo e por meio disso poderia alcançar a salvação eterna, sendo considerado um ato de suprema generosidade.

No entanto, esse ato era um disfarce em relação ao que realmente acontecia com os “filhos de criação”, os quais viviam tratados de forma distinta e inferior aos filhos biológicos, servia como mão-de-obra gratuita, executava trabalhos domésticos em suas casas como forma de gratidão pelo acolhimento da família.

Apenas no início do século XX, houve um importante marco histórico para a adoção, a Constituição Federal de 1988, apresenta no Art. 227 § 6° que os filhos adotivos conquistaram a igualdade de direitos, do mesmo modo que os filhos biológicos (BRASIL, 1988). O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), teve um papel fundamental de regulamentar a adoção no Brasil com o objetivo de garantir a crianças e aos adolescentes seus direitos como cidadãos em desenvolvimento.

A promulgação da Lei 12.010/09 também chamada de “Nova Lei da Adoção” ocorrida em 3 de agosto de 2009, foi desenvolvida por meio de mudanças ocorridas no setor político, econômico, social e cultural, em que as principais alterações foram: a priorização da família extensa biológica; o prazo de permanência nos abrigos (2 anos) para a definição do retorno à família biológica; assistência às gestantes que desejam doar seus filhos; obrigatoriedade da preparação prévia psicossocial e jurídica para pais que desejam adotar, tudo com o objetivo de evitar irregularidades no processo.

A “Nova Cultura da Adoção” busca reverter o quadro de prioridades. A prática da adoção era de total benefício e prioridade dos

adotantes, com a finalidade de suprir a impossibilidade de gerar filhos biológicos ou também para manter um prestígio social de pessoa caridosa. Com essa nova cultura em vigor “a ideia é priorizar as necessidades da criança e do adolescente de viver em uma família quando, por algum motivo, não foi possível permanecer em sua família de origem”. (SOUZA, 2016, p.38)

Dolto apud Castro, (2011) revela que a ligação entre pais e filhos não é biologicamente natural e sim construída de maneira social e histórica, isto quer dizer que a criança não precisa necessariamente ser criada por seus pais biológicos para ter um desenvolvimento de qualidade, pois entende-se que a ligação de pais e filhos não é por meio de fatores consanguíneos, mas é uma construção e compartilhamento de valores, vínculos e afetividade construídas pela família.

Para Rego apud Fracetto; Matumoto, (2010), evidencia que para Vigotski as características humanas não estão presentes desde o nascimento do indivíduo. Mas elas resultam de uma interação do homem com seu meio sócio-cultural, essa relação do indivíduo com o mundo acontece de forma mediada, ou seja, existem elementos intercessores para a construção da relação entre o indivíduo e o mundo.

> Amar alguém não depende de fatores biológicos. Toda relação de amor deve ser construída de maneira semelhante às fundações de um edifício, com profundos alicerces sobre os quais todo o restante está estruturado. Uma relação entre pais e filhos também é uma relação construída, e isso ocorre tanto com pais e filhos biológicos quanto com os pais e filhos adotivos. (WEBER, 2011, p.31).

Sendo assim, não há distinção sobre as filiações, apenas por parte consanguínea. Schettini Filho (1998) faz uma reflexão muito importante sobre o processo de adoção, no qual relata que mesmo o filho sendo de origem biológica ele precisa ser adotado, no sentido afetivo e de cuidado, pois existem pais que não adotam seus próprios filhos e se tornam apenas genitores biológico nesse processo.

A adoção para Souza; Casanova (2011), além de ser uma escolha e um ato de amor é uma “doação” , no sentido de doar-se a uma

criança e adolescente por completo, doando seu tempo, seu carinho, sua generosidade, seu amor e principalmente seu respeito, aceitando uma criança que tem suas singularidades, história prévia e até mesmo seus dramas.

Conclusões

A adoção sofreu muitas mudanças no aspecto político, religioso, social e cultural durante todo seu percurso histórico no Brasil, nos quais foram significativos em comparação às legislações anteriores, visto que antes das leis as crianças adotadas eram consideradas apenas “filhos de criação”, servindo na maioria das vezes como empregados domésticos em troca de um lar. Mas para a sociedade, essas famílias que acolhiam crianças nas Rodas dos Enjeitados, eram consideradas pessoas caridosas, só pelo fato de ter “pego” uma criança, elas teriam uma salvação eterna. Coloca-se “pego”, pois essas crianças não eram consideradas “adotadas”, já que não era construído nenhum laço afetivo ou de filiação.

Entretanto, mesmo com muitas mudanças na adoção, principalmente em relação as legislações, sabemos que ainda existe mazelas em todo o processo dessa prática, tanto por parte de legislação, pois pode-se perceber que alguns não são cumpridos, quanto da própria sociedade que acaba aceitando e reproduzindo os mitos e preconceitos estabelecidos em meio social, esses que já estão enraizados em uma cultura.

Essas mudanças não devem ser vistas de forma linear e muito menos de maneira isolada, e sim refletidas como algo que ocorre com muitas rupturas, idas e vindas, sendo sempre influenciada por vários aspectos. Portanto, a prática da adoção merece um olhar mais atento no sentido que é uma criança ou adolescente que está em desenvolvimento, e precisa-se de uma família que possa o acolher para tornar essa criança um ser com todas as capacidades físicas, motoras, psíquicas e emocionais integralmente desenvolvidas.

Referências

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

_____. Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm> Acesso em: 15.06.2019

_____. Lei Federal n. 12.010 de 3 de Agosto de 2009. **Nova Lei Nacional da Adoção.** Disponível em: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12010.htm. Acesso em: 20.02.2019.

CASTRO, L. F. R. F. **A trajetória escolar de crianças adotadas:** a perspectiva de pais e professores. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto. Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2011.

FRACETTO, Cíntia P.S; MATUMOTO, Eunice P.M. **Criança, família e escola:** a importância da afetividade. 2010. 34f. Trabalho de Conclusão de Curso – Faculdade Cenista, Capivari, 2010.

MAUX, Ana A.B.; DUTRA, Elza. A adoção no Brasil: algumas reflexões. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, Rio de Janeiro, n.2, p.356-372, 2° quadrimestre. 2010.

SCHETTINI FILHO, Luiz. **Compreendendo o filho adotivo.** Recife: Bagaço, 1998.

SOUZA, Hália Pauliv; CASANOVA, Renata Pauliv de Souza. **Adoção:** O amor faz o mundo girar mais rápido. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2011.

SOUZA, Maria de Lourdes Nobre. **A "Nova Cultura da Adoção":** reflexões acerca do cenário atual da adoção no Brasil. 2016. 233f. Dissertação de Mestrado – Universidade Federal do Maranhão, São Luis, 2016.

WEBER, Lidia. **Adote com carinho:** Um manual sobre aspectos essenciais da adoção. Curitiba: Juruá, 2011.